Portaria Nº 67/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes**, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que o expediente da Câmara Municipal, no dia 16 de novembro de 2023, quinta-feira, será apenas interno.

Parágrafo único. O motivo previsto no *caput*, será em virtude da realização do treinamento aos servidores referente a Segurança do Trabalho.

Art. 2º É obrigatório a participação de todos servidores sob pena de prejuízo de sua jornada de trabalho, ressalvado problema de saúde mediante apresentação de atestado médico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 08 de novembro de 2023.

Marcelo Fernandes de Oliveira-Marcelo Fernandes
Presidente